



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 69.884

PROJETO DE LEI Nº 11.580, do Vereador **CELSO LUIZ ARANTES**, que altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reformular o fechamento frontal do imóvel não-edificado.

PARECER Nº 590

Busca-se com o projeto em exame alterar a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reformular o fechamento frontal do imóvel não-edificado.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual eis que, contribuirá para que se evite o descarte irregular de entulho, lixo orgânico e queimadas em terreno particular, devido ao fechamento do imóvel com alambrado, inibindo a ação de criminosos. Também devemos considerar que, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17.06.2014.

APROVADO
24/06/14


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

rCS


LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator


CELSO LUIZ ARANTES


MARCELO ROBERTO GASTALDO